

PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato
BASE LEGAL: Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações,
 Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do
 Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 -
SIGNATÁRIOS : **ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**,
 Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como
LOCATÁRIA e OTACIANA ALVES DA SILVA como LOCADORA. Alto
 Alegre do Pindaré - MA, 17 de abril de 2023 **Francisco Tavares Leite Neto**
OAB/MA 11.534. Assessor Jurídico do Município.

Folhas nº 57
Processo nº 194
Rubrica nº 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 208/2023. REF.: Processo nº. 194/2023 -
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do
Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e
Cidadania de Alto Alegre do Pindaré -MA - **OBJETO:** Contratação referente
Locação Social de imóvel de propriedade de **MARIA VENANCIA DA**
SILVA, em caráter de benefício social, destinado a **JUSCILENE DE**
OLIVEIRA CONCEIÇÃO - - **VALOR TOTAL:** R\$ 2.700,00 (dois mil e
setecentos reais) - **VALOR MENSAL:** R\$ 450,00 (quatrocentos e
cinquenta reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER
EXECUTIVO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL
TRABALHO E CIDADANIA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 122
ADMINSTRAÇÃO GERAL 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
SOCIAL 2054.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.36.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA **PRAZO DE**
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato - **BASE**
LEGAL: Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei
Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do
Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 -
SIGNATARIOS: - **ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**,
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como
LOCATÁRIA e **MARIA VENANCIA DA SILVA** como LOCADORA. Alto
Alegre do Pindaré - MA, 17 de abril de 2023 Francisco Tavares Leite Neto
O/ A 11.534. Assessor Jurídico do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 218/2023. REF.: Processo nº. 228/2023 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO:** Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré -MA - **OBJETO:** Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de **MARIA DA PAZ DE JESUS SOUSA**, em caráter de benefício social, destinado a **LUISA RAFAELLA SILVA ARAUJO- VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)- VALOR MENSAL R\$ 400,00 (quatrocentos reais)- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 PODER EXECUTIVO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2054.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA - **PRAZO DE VIGENCIA:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 - **SIGNATARIOS ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como **LOCATARIA. MARIA DA PAZ DE JESUS SOUSA** como **LOCADORA**. Alto Alegre do Pindaré - MA, 26 de abril de 2023 Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA 11.534. Assessor Jurídico do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 222/2023. REF.: Processo nº. 239/2023 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO:** Município de Alto Alegre do Piauí, através da sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alegre do Pindaré -**MA - OBJETO:** Contratação referente Locação Social de imóvel de propriedade de **ISMAEL RIBEIRO**, em caráter de benefício social, destinado a **ADRIANA LOPES DE MOURA MACEDO - VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) - VALOR MENSAL: R\$ 200,00 (duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 PODER EXECUTIVO 09.00 SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA 08 ASSISTENCIA SOCIAL 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 0106 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 2054.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA - **PRAZO DE VIGENCIA:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato **AMPARO LEGAL:** Art. 24, inciso X e 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 019/20 e art. 10 § 2º, IV, do Decreto Municipal de Alto Alegre do Pindaré - MA nº 021/20 - **SIGNATÁRIOS:** **ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO**, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania como **LOCATÁRIA** e **ISMAEL RIBEIRO** como **LOCADOR**. Alto Alegre do Pindaré - MA, 26 de abril de 2023 **Francisco Tavares Leite Neto OAB/MA 11.534. Assessor Jurídico do Município.**